



Câmara dos Deputados

PL 5.857/2009

Autor: Sueli Vidigal

**Data da
Apresentação:** 25/08/2009

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Federal, em articulação com os municípios sedes das regiões administrativas, a criar clínicas públicas para dependentes químicos de álcool e drogas.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**Texto
Despacho:** Em decorrência da apensação do PL 2704/2015 ao PL 5321/2013, revejo o despacho apostado ao PL 5857/2009 para determinar que a CCJC se pronuncie quanto ao mérito da matéria.
Às Comissões de
Seguridade Social e Família;
Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 27/08/2015


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados